



Basina

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

DIVISÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS REUNIÃO DE 2025/07/24

NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PROC.º 300.10.001/2024/33

ASSUNTO: 6.6. Construção de 52 fogos na Rua Mato da Cruz – Ericeira – Trabalhos complementares, trabalhos a menos e revisão de preços provisória. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/18725, e documentação anexa, elaborada em 21 de julho de 2026, na Divisão de Gestão e Fiscalização de Empreitadas, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, datado de 21 de julho de 2026, devidamente instruída com os documentos a que a mesma se refere, designadamente com a Informação de Compromisso (ACOMP/2026/268), a Informação de Cabimento n.º 4031 (PRC/2026/1809) e a Informação de Cabimento n.º 4032 (PRC/2026/1810). -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a Informação prestada, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 313.º e 370.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar o pedido de trabalhos complementares no valor de 1.228.617,04 € (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezassete euros e quatro centimos), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, bem como a aprovação dos trabalhos a menos no montante de 127.984,19 € (cento e vinte e sete mil novecentos e oitenta e quatro euros e dezanove centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Deliberou, ainda, atenta a competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação, aprovar a revisão de preços provisória, efetuada de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação, da empreitada supramencionada, no valor de 198.512,67 € (cento e noventa e oito mil quinhentos e doze euros e sessenta e sete centimos), a pagar pelo Município à empresa EMBEIRAL – INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS, LDA., NIPC 501865462, dado que a variação do coeficiente de atualização Ct, nos meses de execução da obra, foi superior a 1% em relação à unidade. -----

--- Mais deliberou aprovar a minuta do respetivo contrato adicional da empreitada em apreço, com caução no valor de **55.031,64 €** (cinquenta e cinco mil e trinta e um euros e sessenta e quatro centimos), correspondendo ao valor de 5% de acordo com a Informação prestada. ----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria -----

Votos a favor: Dr. Vereador e o Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









